



INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)


Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, para que seja efetuada a instalação de placas de sinalização das comunidades no interior do Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, para que seja efetuada a instalação de placas de sinalização das comunidades no interior do Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica a necessidade de melhoria na sinalização viária para facilitar a localização das comunidades rurais do município e é de extrema importância a instalação de placas de identificação para a orientação de motoristas, visitantes e prestadores de serviços, promovendo melhor organização e segurança no trânsito local. Considerando ainda que a medida beneficiará tanto os moradores locais quanto os turistas e transportadores que precisam se deslocar entre as comunidades do interior.

SIGNATÁRIO



Emanuel Andriago Huff
Data 05/02/2025 16:00
#ed3e6be3f211ef946542010a2b610e

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
 Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO



Eli Stefanello
Data 20/05/2025 19:07
#77443102350c11f0a6cb42010a2b600b

ELI STEFANELLO
1º Secretário

